

RELATÓRIO FINAL (2025.2)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Métodos Adequados de Solução de Conflitos

CURSO: Atividade Extensionista: Instrumentos de Promoção da Justiça Social		
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Mediação em Divórcio		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025.2		
Data Início: 18 de setembro 2025		Data Término: 13 novembro de 2025
EQUIPE:		
Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Adriely Oliveira Rodrigues	2113180000233	(61) 9 8266-0922
Cristine Carrijo Pires	2413180000061	(61) 9 9962-3513
Emanoella Dias Neves dos Santos	2113180000317	(61) 9 9918-8616
Gabriela de Freitas Rosa	2113180000225	(61) 9 8166-7807
Gabrielle Bandeira Bottentuit	2123800000012	(61) 9 9227-8382
Julia Sena de Jesus	2113180000004	(61) 9 9180-3391
Rosane de Castilho	2113180000325	(61) 9 9923-5112
Ruama Sara Cardoso de Oliveira	2113180000393	(61) 9 9664-2612
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):		
Luiza Cristina de Castro Faria		
PÚBLICO-ALVO:		
Casais em processo de separação que desejam uma solução consensual, dialogada e menos conflitiva.		
RESUMO O público-alvo da mediação de divórcio engloba casais que desejam encerrar o vínculo matrimonial de forma colaborativa, priorizando o diálogo e a construção de acordos que atendam aos interesses de ambos. Esse método é especialmente direcionado a famílias de baixa ou média renda, que muitas vezes encontram barreiras no acesso aos meios tradicionais de resolução de conflitos. Ao oferecer um ambiente seguro e acolhedor, a mediação permite que questões sensíveis sejam tratadas com maior rapidez e menor desgaste emocional, promovendo soluções sustentáveis e melhor convivência após o divórcio.		
Tema: Cultura da paz: uma nova visão à resolução dos conflitos.		
Título específico do projeto do grupo: Mediação em Divórcio		

Problema verificado: O divórcio se tornou uma realidade cada vez mais comum na sociedade atual, com as mudanças nos papéis familiares, a independência da mulher e os fatores externos que fragilizam as relações, como questões econômicas, sociais e culturais. Segundo dados do IBGE (2022), o número de divórcios no Brasil vem crescendo desde a década de 1980, mesmo que em alguns anos tenha havido pequenas oscilações.

No aspecto jurídico, o divórcio é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 226, § 6º), o que garante que ninguém pode ser obrigado a manter um vínculo matrimonial se não estiver mais feliz ou satisfeito.

O litígio no divórcio, especialmente quando não há mediação, pode desencadear uma série de problemas, como a movimentação excessiva da máquina judiciária, altos custos financeiros, cansaço e desgaste emocional das partes. Além disso, em casos de divórcio com filhos, a ausência de diálogo fragiliza ainda mais as relações familiares, podendo gerar desavenças duradouras, dificuldades de convivência e até impactos psicológicos significativos. Nesse contexto, a mediação surge como um instrumento essencial para reduzir conflitos, promover entendimento mútuo e preservar a saúde emocional dos envolvidos.

Objetivo geral: Orientar casais e promover o entendimento sobre a mediação de divórcio como instrumento de resolução pacífica de conflitos, destacando seus benefícios na preservação das relações familiares e no bem-estar dos filhos.

Objetivos específicos:

- Compreender as formas mais adequadas de lidar com o processo de separação;
- Discutir os efeitos da alienação parental e suas consequências psicológicas e sociais;
- Evidenciar a importância da mediação familiar como alternativa ao processo judicial;
- Refletir sobre os impactos do divórcio nos filhos e formas de minimizar danos emocionais;
- Analisar as principais causas e fatores que levam ao divórcio.

Justificativa: O divórcio que é cada vez mais frequente na sociedade contemporânea, reflete profundas transformações culturais, sociais e jurídicas. Seus efeitos vão além da dissolução do vínculo conjugal, alcançando a esfera emocional, econômica e social dos envolvidos, sobretudo dos filhos. Nesse cenário, a mediação familiar apresenta-se como alternativa eficaz ao processo litigioso, pois favorece o diálogo, a construção conjunta de soluções e a preservação dos vínculos afetivos. Assim, este projeto pretende conscientizar a comunidade acadêmica e a sociedade sobre a relevância de lidar com o divórcio de forma menos conflituosa, minimizando seus impactos e priorizando o equilíbrio das relações familiares.

Hipótese / Resultado esperado:

- Redução de preconceitos em relação ao processo de separação.
- Sensibilização da comunidade acadêmica e social para a importância da preservação dos vínculos familiares mesmo após o término conjugal.
- Formação de indivíduos mais preparados para lidar com conflitos de maneira construtiva e humanizada.
- Bem-estar da criança e resolução pacífica de conflitos
- Maior compreensão dos benefícios da mediação no contexto do divórcio.

Conclusão do projeto:

A aplicação do projeto demonstrou resultados expressivos na compreensão e no engajamento dos participantes em relação à mediação de divórcio como instrumento de resolução pacífica de conflitos familiares. Ao longo dos debates e atividades propostas, observou-se a possibilidade de compreender o divórcio de maneira menos estigmatizada, reconhecendo como um fenômeno social que pode ser conduzido com diálogo, respeito e cooperação. Houve significativa mudança de percepção quanto ao papel da mediação, entendida não apenas como alternativa ao litígio, mas como ferramenta eficaz para minimizar impactos emocionais e preservar vínculos afetivos.

O ato de reconhecer a mediação como um caminho mais humanizado para lidar com o divórcio, evitando desgastes e favorecendo acordos equilibrados. De modo geral, verificou-se que o projeto cumpriu seus objetivos ao promover reflexão crítica, estimular habilidades de comunicação e incentivar uma cultura de pacificação social. Assim, os resultados obtidos evidenciam que a mediação é um instrumento essencial para fortalecer relações familiares mesmo após a dissolução conjugal, contribuindo para uma sociedade mais consciente e empática.

Neste sentido, foi efetuado um podcast para debater o assunto, os participantes, formados por profissionais das áreas jurídica e social, demonstraram formas de se sensibilizar de maneira mais profunda em relação à mediação do divórcio, compreendendo com maior clareza sua importância como método humanizado de resolução de conflitos familiares. As discussões permitiram ampliar a consciência sobre o papel do diálogo, da cooperação e do respeito mútuo no processo de separação, reforçando práticas profissionais mais responsáveis, éticas e comunicativas. Além disso, os materiais informativos e educativos produzidos contribuíram para consolidar o aprendizado, possibilitando a difusão do conhecimento para além dos encontros realizados. Como produto final das atividades, foi desenvolvido um podcast temático, disponibilizado na internet, ampliando significativamente o alcance do conteúdo e permitindo que a comunidade tivesse acesso a orientações qualificadas e de fácil compreensão, fortalecendo assim a função social do projeto.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

100 pessoas

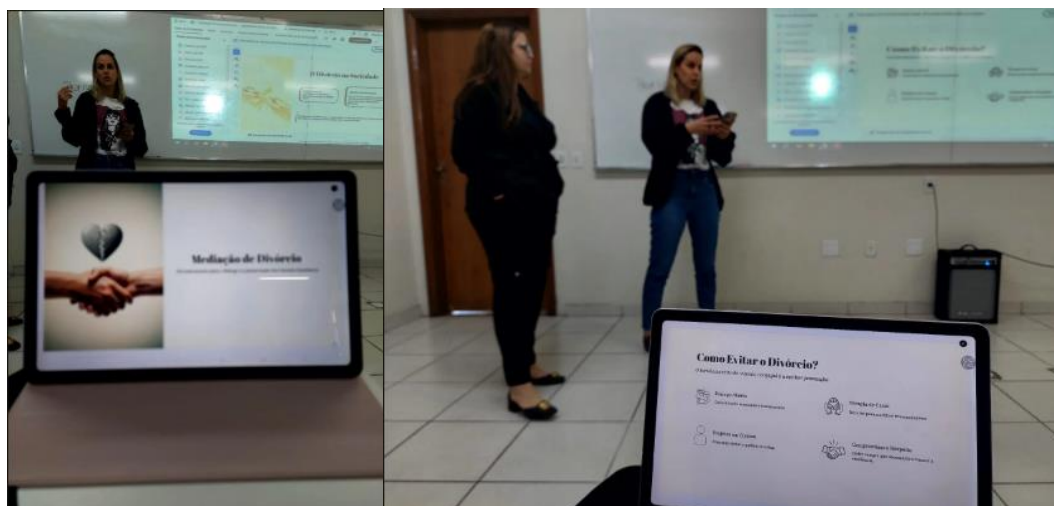
Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

Fotos da apresentação em sala e podcast





Link do Podcast disponível no Youtube:

https://www.youtube.com/watch?si=gWl0w_Je6Lfq_qN&v=hvFBttzYjW4&feature=youtu.be

QR CODE da cartilha.

